

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 398/2024

AUTORES:DEPUTADA MARIA VICTORIA

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 398/2024

Concede o Título de Utilidade Pública ao Centro Universitário de Maringá, com sede no município de Maringá.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública ao Centro Universitário de Maringá, com sede no município de Maringá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 24 de junho de 2024.

Deputada **MARIA VICTORIA**

2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

O Centro Universitário de Maringá, fundado em 7 de junho de 1986, tem sede na Avenida Guedner, nº 1.610, no Município de Maringá.

A Instituição tem por objetivo a prestação de serviços educacionais, culturais, científicos, sociais e da área da saúde, em seus vários graus de ensino, proporcionando cursos de formação, de extensão, de especialização e aperfeiçoamento de pessoas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

O Centro Universitário, busca por meio da educação, valorizar o homem em sua integridade, para que possa realizar seus interesses maiores que lhe dão a identidade no tempo e no espaço, como agente de transformação social, na construção de sua história, apontando caminhos dentro das oportunidades de desenvolvimento da região.

O ênfase no ensino está na formação do ser humano como agente construtor da sociedade e como profissional competente, capaz de se desenvolver com destaque no mercado de trabalho, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária.

O Centro Universitário de Maringá busca garantir a excelência de ensino e a qualidade na pesquisa e na extensão, possuindo um corpo docente formado por doutores e mestres e uma equipe de técnicos e profissionais preparados para o desenvolvimento das atividades necessárias ao bom desempenho.

Por essas razões peço o apoio dos nobres pares para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.



DEPUTADA MARIA VICTORIA

Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024, às 09:17, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **398** e o código CRC **1F7E1C9D2F3B0FD**



Registro de Títulos e Documentos **Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Hélio Baiardi de Oliveira
Oficial

Av. XV de Novembro, 331- Centro ° CEP 87013-230- Fone/Fax (0**44) 3029-9453
MARINGÁ-PR

AVERBADO AO REGISTRO ELETRÔNICO **Nº 3.602/34 de 14/06/2024**

Certifico que foi apresentado este documento eletrônico, Protocolado sob nº **557.217**, Averbado ao Registro sob nº **3.602/34**, em **14/06/2024**, neste Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constante neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

MARINGÁ-PR, 14 de junho de 2024.

Assinado Digitalmente

Nome: HELIO BAIARDI DE OLIVEIRA:01156098904

CPF: 01156098904

Número série: 20732306235E17D0

Válido até: 22/06/2024

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R\$27,70(VRC 300,00) Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$0,55, FUNDEP: R\$1,39, Selo: R\$1,25, Distribuidor: R\$10,78 , Digitalização: R\$0,83. Total: R\$ 53,57



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ.



Handwritten signature/initials

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, inscrito no CNPJ sob nº. 02.464.418/0001-85, com sede na cidade de Maringá/PR, localizada na Av. Guedner, nº1.610, Jd. Aclimação, CEP 87050-610, neste ato representado pelo seu Presidente, **Wesley Kendrick Silva**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.098.585-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 019.157.689-18, **REQUER** a **AVERBAÇÃO** à margem do **REGISTRO Nº. 3.602 – LIVRO A-005**, da “Ata de Assembleia Geral Extraordinária”, realizada em 26 de maio de 2023, que deliberou sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** aprovação das contas da Associação, conforme encerramento do Exercício Social de 2022, em 31/12/2022; **(ii)** Ações institucionais e projetos para o ano de 2023; **(iii)** aprovação da previsão orçamentária para o ano de 2023; **(iv)** Eleição do Conselho Fiscal, e **(v)** Alteração do Estatuto Social.

Nestes termos,
É o presente Requerimento.

Maringá/PR, 06 de junho de 2024.

Desenvolvido por
Wesley Kendrick Silva
Assinado por: WESLEY KENDRICK SILVA 01915768918
CPF: 01915768918
Certificado de Assinatura: 11060351 | 0709451007
13.07.2024 12:15:00
Emissão: AC RygnanC Aldeia
© 2024
RGDP

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
Rep. por Wesley Kendrick Silva

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Hélio Baiardi de Oliveira - Agente Delegado
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

Emolumentos	27,70
Funrejus	11,07
ISS	0,55
FUNDEP	1,39
Funarpen	1,26
Distribuidor	10,78
Fotocópias	0,00
Digitalização	0,83
Total R\$	53,57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Averbação nº 34/3.602 Livro A

Maringá-PR, 14 de junho de 2024.

Cybele T.B.M. de Oliveira
Esc. Autorizada

VRC VRC 100,00 Arquivo 3.615 Protocolo 557.217
Selo Digital-SFTD13eAVnKXjTphaTe31308q
Valide o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>





Simple > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: anexo_resposta_2 (67).pdf
Hash: 924980a86c9f5ed3fb6f4094b63466cad223f87574137d2a0987f130bf280d6c
Data da validação: 12/06/2024 16:01:04 BRT

? Documento contém 1 assinatura(s) desconhecida(s). Consulte a seção de [dúvidas](#) para saber mais.

Informações da Assinatura:

Assinado por: WESLEY KENDRICK SILVA
CPF: ***.157.689-**
Nº de série de certificado emitente: 0xf77404665eb70cc34cf7
Data da assinatura: 11/06/2024 09:09:40 BRT



Assinatura aprovada.

Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 11/06/2024 09:09:45 BRT



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Handwritten signatures in blue ink.

Serviço de Reg de Títulos e Documentos, e Serv de Reg Civil das Pessoas Jurídicas
Documento protocolado sob nº 0557217, registrado sob nº 3.602, averbado sob nº 034, selo nº SFTD13eAVmKXJTphaTe313084.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

CNPJ/ME Nº. 02.464.418/0001-85

SEXTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO**

Artigo 1º – O Centro Universitário de Maringá, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.464.418/0001-85, é uma associação civil sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Guedner, nº. 1.610, Bairro Jardim Aclimação, CEP 87.050-900, sendo regida pelo presente Estatuto e por outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo único – a Associação poderá abrir filiais em todo o território nacional, mediante aprovação da Assembleia Geral. As filiais terão a finalidade de cumprir os objetivos da Associação e serão regidas por este Estatuto.

Artigo 2º – O prazo de duração da entidade é indeterminado.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Artigo 3º – A associação tem por objeto a prestação de serviços educacionais, culturais, científicos, sociais e da área de saúde, em seus vários graus de ensino, promovendo cursos de formação, de extensão, de especialização e aperfeiçoamento de pessoas para empreendimentos públicos e privados na sua região de atuação; a realização de estudos, pesquisas e projetos de caráter cultural, científico e educacional; a organização e manutenção de estabelecimentos de ensino de acordo com as exigências dos sistemas de ensino federal e estadual; o auxílio ao poder público e a terceiros por meio do oferecimento de assistência educacional, cultural, social, esportiva e de saúde, à população da sua região de atuação; prestação de serviços de saúde; Agente Integrador de Estágio.

CAPÍTULO III – DOS ASSOCIADOS

Artigo 4º – Farão parte do quadro social do Centro Universitário de Maringá, duas categorias de associados: fundadores e efetivos.

Parágrafo primeiro – São associados fundadores os associados que subscreveram a ata de constituição da entidade.

Parágrafo segundo – São considerados associados efetivos os admitidos posteriormente.

Artigo 5º – Os associados não são responsáveis pelas obrigações sociais assumidas pela Diretoria, por elas não respondendo seu patrimônio, solidária ou subsidiariamente.

SEÇÃO I – DA ADMISSÃO, DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 6º – A admissão de associados se fará por indicação de associado fundador ou efetivo, com apreciação da Diretoria e aprovação de dois terços dos associados, em Assembleia especialmente convocada para esse fim.

Artigo 7º – Em caso de morte ou incapacidade civil de associado-fundador ou efetivo, os herdeiros

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

CNPJ/ME Nº. 02.464.418/0001-85

SEXTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

constituirão um representante, na condição de associado efetivo.

Artigo 8º – São direitos dos associados fundadores e efetivos:

Parágrafo primeiro – Participar das Assembleias Gerais, propondo, discutindo e votando questões de interesse da associação;

Parágrafo segundo – Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

Parágrafo terceiro – Ser eleito para os cargos indicados no parágrafo anterior;

Parágrafo quarto – Convocar a Assembleia Geral na forma e casos previstos neste Estatuto.

Artigo 9º – São deveres dos associados fundadores e efetivos:

Parágrafo primeiro – Cumprir as disposições do presente Estatuto;

Parágrafo segundo – Acatar as deliberações da Assembleia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

Parágrafo terceiro – Aceitar e desempenhar com probidade, zelo e dedicação os cargos para os quais forem eleitos;

Parágrafo quarto – Comparecer às reuniões da Assembleia Geral.

SEÇÃO II – DA DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Artigo 10º – A demissão do associado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido, por escrito.

Artigo 11º – A exclusão do associado será admissível havendo justa causa, reconhecida em processo que assegurará direito de defesa. A deliberação da exclusão do associado será fundamentada e tomada pela maioria absoluta dos associados em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, cabendo recurso da decisão à própria Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12º – São órgãos de administração do Centro Universitário de Maringá:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.

SEÇÃO I – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 13º – A Assembleia Geral de associados, órgão soberano da instituição, reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, por convocação do Diretor-Presidente até o final do mês de abril

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

CNPJ/ME Nº. 02.464.418/0001-85

SEXTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

e, extraordinariamente, sempre que convocada, nos termos deste Estatuto.

Artigo 14º – À Assembleia Geral compete:

- a) Eleger e dar posse aos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- b) Destituir os membros da Diretoria;
- c) Alterar o Estatuto;
- d) Deliberar, ouvido o Conselho Fiscal, sobre demonstrações financeiras anuais e aprovar a prestação de contas da Diretoria;
- e) Deliberar sobre a aceitação de doações e legados;
- f) Deliberar sobre o Plano Anual de Desenvolvimento Institucional – PDI;
- g) Deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto.

Parágrafo primeiro – A Assembleia Geral Ordinária será instalada com a maioria simples dos associados em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação, e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes.

Parágrafo segundo – Para as deliberações a que se referem as letras b e c é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo terceiro – A Assembleia Geral poderá ser convocada pelo Diretor-Presidente da entidade, pela totalidade do Conselho Fiscal, ou por 1/5 (um quinto) dos associados, sempre com a antecedência mínima de oito dias.

Parágrafo quarto – Das reuniões da Assembleia Geral serão lavradas atas, contendo resumo das discussões e deliberações.

Parágrafo quinto – Anualmente, a Assembleia Geral Ordinária elegerá os membros do Conselho Fiscal e, de três em três anos, a Diretoria.

Artigo 15º – A convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária se fará por meio de carta a todos os associados, com aviso de recibo, por fax ou e-mail.

SEÇÃO II – DA DIRETORIA

Artigo 16º – A Diretoria é órgão executivo da administração, cabendo-lhe executar as deliberações da Assembleia Geral, coordenar e supervisionar as atividades do Centro Universitário de Maringá.

Artigo 17º – A Diretoria, eleita de três em três anos em Assembleia Geral Ordinária de associados, será composta pelos seguintes cargos: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Técnico, Diretor Financeiro, Diretor de Planejamento Estratégico e Marketing, Diretor de Relações Institucionais e Diretor Secretário.

Parágrafo primeiro – Poderão integrar a Diretoria os associados de qualquer categoria.

Parágrafo segundo – Os diretores serão eleitos e empossados pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos sem limitação de número de mandatos. Os termos de posse serão lavrados e assinados.

Artigo 18º – À Diretoria compete especificamente:

- a) Gerir e administrar a associação;

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

CNPJ/ME Nº. 02.464.418/0001-85

SEXTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

- b) Propor à Assembleia Geral alteração no Plano Anual de Desenvolvimento Institucional – PDI;
- c) Ter sob a sua guarda e administração os bens patrimoniais da associação;
- d) Elaborar os planos de trabalho e as propostas orçamentárias, a serem submetidas à Assembleia Geral, bem como executá-las;
- e) Tomar medidas relativas à aceitação de doações e legados e à alienação de bens, autorizadas pela Assembleia Geral;
- f) Encaminhar ao Conselho Fiscal a Prestação de Contas anual da Diretoria, acompanhada do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras, para emissão de parecer a ser submetido à Assembleia Geral;
- g) Promover a realização de receitas e despesas, de conformidade com o orçamento anual aprovado pela Assembleia Geral;
- h) Fixar taxas e anuidades escolares para os estabelecimentos de ensino e cursos mantidos;
- i) Estabelecer prazos e condições para o requerimento e concessão de bolsas de estudo e pesquisas;
- j) Solicitar aos órgãos competentes a autorização para o funcionamento e o reconhecimento de cursos;
- k) Apreciar os projetos de Regimento dos estabelecimentos de ensino mantidos e de suas alterações, para submetê-los posteriormente aos órgãos competentes;
- l) Aprovar as indicações dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino mantidos.

Artigo 19º – Compete ao Diretor Presidente:

- a) Representar a associação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores em casos específicos;
- b) Executar e coordenar a execução, juntamente com os demais diretores, da política administrativa, financeira e patrimonial da associação;
- c) Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria;
- d) Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria;
- e) Assinar, juntamente com o Diretor-Financeiro, cheques, recibos e outros documentos relativos à vida financeira da associação;
- f) Constituir, juntamente com outro Diretor, procuradores para tratar de assuntos específicos de interesse da associação, discriminando os poderes outorgados.

Artigo 20º – Compete ao Diretor Técnico tratar dos assuntos de ensino, bem como dos projetos relacionados com a implantação e funcionamento de cursos e estabelecimentos de ensino.

Artigo 21º – Compete ao Diretor Financeiro o trato de assuntos financeiros e contábeis, inclusive a movimentação de contas bancárias.

Artigo 22º - Compete ao Diretor de Planejamento Estratégico e Marketing tratar dos serviços de planejamento estratégico e marketing, assim como pesquisas de mercado, comunicação e propaganda, promoções e assessoria de imprensa.

Artigo 23º - Compete ao Diretor de Relações Institucionais tratar das atividades que se façam necessárias para permitir a identificação de instituições privadas, governamentais e/ou não governamentais que atuem no País e no exterior dentro da área educacional, com o objetivo de permitir e identificar oportunidades de intercâmbio de experiências e informações, assim como parcerias.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

CNPJ/ME Nº. 02.464.418/0001-85

SEXTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Artigo 24º – Compete ao Diretor-Secretário tratar do expediente da associação, inclusive secretariar as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria.

SEÇÃO III – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 25º – O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 26º – Anualmente, o Conselho Fiscal apreciará a Prestação de Contas da Diretoria, acompanhada das demonstrações financeiras da entidade, e emitirá parecer sobre a sua aprovação, a ser submetido à Assembleia Geral.

Artigo 27º – Ao Conselho Fiscal compete genericamente exercer função fiscalizadora em relação à vida financeira e patrimonial da associação.

CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO E FONTES DE RECURSO

Artigo 28º – O patrimônio da associação será constituído por:

- a) Bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações da própria associação e dos estabelecimentos e cursos por ela mantidos;
- b) Bens e direitos que venha a adquirir;
- c) Doações e legados que venha a receber;
- d) Saldos positivos verificados no encerramento de cada exercício financeiro.

Artigo 29º – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, levantando-se balanço patrimonial anual.

Artigo 30º – O orçamento anual, aprovado pela Assembleia Geral, incluirá receitas provenientes de anuidades e taxas escolares ou outras rendas de estabelecimentos e cursos mantidos; subvenções, dotações orçamentárias e contribuições financeiras de entidades públicas e particulares, que forem atribuídas à associação; rendas provenientes de convênios, acordos ou contratos; rendas de prestação de serviços e rendas de aplicações financeiras ou patrimoniais.

Artigo 31º – No encerramento de cada exercício financeiro, havendo superávit, o mesmo será reinvestido na melhoria, ampliação e desenvolvimento da associação e, em especial, do ensino ministrado pelos estabelecimentos e cursos mantidos.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32º – No caso de extinção da associação, aprovada pelo voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados fundadores e efetivos, o remanescente do seu patrimônio líquido será revertido à outra associação civil sem fins lucrativos, de fins idênticos ou semelhantes, indicada pela Assembleia Geral que aprovar a extinção, respeitadas as doações condicionais.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

CNPJ/ME Nº. 02.464.418/0001-85

SEXTA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Parágrafo único – Os associados, antes da destinação do remanescente referida neste artigo, receberão em restituição, atualizados os respectivos valores, as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da associação.

Artigo 33º – Em ocorrendo a transformação da natureza jurídica da associação para qualquer das formas admitidas em direito, o patrimônio social integrará o patrimônio ou capital social da entidade transformada, conforme deliberação da Assembleia Geral que deliberar sobre a transformação.

Artigo 34º – A Associação não tem fins lucrativos, não distribui lucros, bonificações, dividendos ou quaisquer outras vantagens aos seus associados, fundadores ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas na consecução do objetivo social.

Artigo 35º – Este Estatuto entrará em vigor na data de sua inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Maringá.

Maringá, 26 de maio de 2023

Developed by
Belle, Inc. Ltda.
Assinado por: WESLEY KENDRICK SILVA (32D83AED-0429-4793-A36B-03E8E30FA447)
CPF: 010708818
Data Hora de Assinatura: 2023/05/17 10:07
O: ICP-BRASIL OU EQUIVALENTE
C: BR
Emissão: AC SOLUTUMAR.V2
ICP

Wesley Kendrick Silva
Diretor Presidente

Developed by
Belle, Inc. Ltda.
Assinado por: LUDHIANA ETHEL DE MATOS GARBUGIO (05557217-3EAVnKXJTTpHaTe313089)
CPF: 03042087
Data Hora de Assinatura: 2023/05/17 10:07
O: ICP-BRASIL OU EQUIVALENTE
C: BR
Emissão: AC SOLUTUMAR.V2
ICP

Ludhiana Ethel de Matos Garbugio
Diretor Vice-Presidente

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Heloísa Baiardi de Oliveira - Agente Delegado
 Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Averbação nº 34/3.602 Livro A
 Maringá-PR, 14 de junho de 2024.

Cybele T.B.M. de Oliveira
 Esc. Autorizada

Protocolo 557.217
 Selo Digital-SFTD13eAVnKXJTTpHaTe313089q
 Valide o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>

Emolumentos	27,70
Funrejus	11,07
ISS	0,66
FUNDEP	1,39
Funarpen	1,26
Distribuidor	10,78
Fotocópias	0,00
Digitalização	0,83
Total R\$	53,67

VRC VRC 100,00 Arquivo 3.615



Developed by
Belle, Inc. Ltda.
Assinado por: LAUSY ANAHY FARIAS MARTINS PERA (05557217-3EAVnKXJTTpHaTe313089)
CPF: 03042087
Data Hora de Assinatura: 2023/05/17 10:07
O: ICP-BRASIL OU EQUIVALENTE
C: BR
Emissão: AC SOLUTUMAR.V2
ICP

lausy Anahy Farias Martins Pera
Advogada - OAB/PR nº 24.759



Serviço de Reg de Títulos e Documentos, e Serv de Reg Civil das Pessoas Jurídicas Documento protocolado sob nº 0557217, registrado sob nº 3.602, averbado sob nº 034, selo nº SFTD13eAVnKXJTTpHaTe313089q

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 20240607142849254.pdf
Hash: 44223cbfa171b6a58640fe587add2abaa1de9427aa31a322cd1a2900065c08de
Data da validação: 10/06/2024 08:23:41 BRT

Documento contém 1 assinatura(s) desconhecida(s). Consulte a seção de [dúvidas](#) para saber mais.

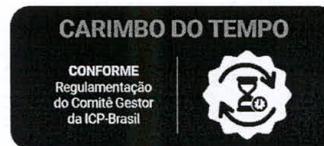
Informações da Assinatura:

Assinado por: LUDHIANA ETHEL DE MATOS GARBUGIO
CPF: ***.641.569-**
Nº de série de certificado emitente: 0x546d240404454534
Data da assinatura: 06/06/2024 10:16:43 BRT

Assinatura aprovada.

Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 06/06/2024 10:16:50 BRT



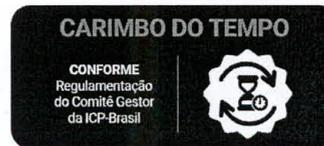
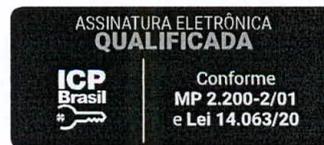
Informações da Assinatura:

Assinado por: WESLLEY KENDRICK SILVA
CPF: ***.157.689-**
Nº de série de certificado emitente: 0xf77404665eb70cc34cf7
Data da assinatura: 06/06/2024 10:17:58 BRT

Assinatura aprovada.

Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 06/06/2024 10:18:02 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: IAUSY ANAHY FARIAS MARTINS PERA
CPF: ***.396.319-**
Nº de série de certificado emitente: 0x43c40efd5d96ab99
Data da assinatura: 06/06/2024 15:40:51 BRT

Assinatura aprovada.



Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken

Referência do carimbo de tempo: 06/06/2024 15:40:57 BRT



57217

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

[Handwritten signature]

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
CNPJ/ME Nº. 02.464.418/0001-85**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de maio de 2023, às 17:00 horas, realizada única e exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, de acordo com as instruções enviadas aos associados do Centro Universitário de Maringá ("Associação"), no Edital de Convocação.

2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação enviado por e-mail, para todos os associados, na data de 24 de abril de 2023.

3. **PRESENÇA E QUÓRUM:** Presença de associados suficientes à existência de quórum para as deliberações que constam da ordem do dia.

4. **MESA:** Presidente: **Wesley Kendrick Silva**; Diretor Vice-Presidente: **Ludhiana Ethel de Matos Garbugio**.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) aprovação das contas da Associação, conforme encerramento do Exercício Social de 2022, em 31/12/2022; (ii) Ações institucionais e projetos para o ano de 2023; (iii) aprovação da previsão orçamentária para o ano de 2023; (iv) Eleição do Conselho Fiscal, e (v) Alteração do Estatuto Social.

6. **LEITURA DE DOCUMENTO:** Feita a apresentação dos seguintes documentos:

- (i) Contas do administrador e demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2022, que contemplam o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício.
- (ii) Relatório de Atividades de 2022 com ações institucionais para o ano de 2023;
- (iii) Previsão orçamentária para o ano de 2023;
- (iv) Proposta de renovação do mandato do Conselho Fiscal, considerando que o mesmo irá encerrar-se no próximo dia 04/07/2023.
- (v) Alteração do Estatuto Social.

Foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata na forma de sumário.

7. **DELIBERAÇÕES:** Os associados presentes, após a discussão das matérias do dia, aprovaram por unanimidade, sem ressalvas:

- (i) As contas dos administradores e as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) O relatório de atividades de 2022 com ações institucionais para o ano de 2023;
- (iii) A previsão orçamentária para o ano de 2023.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
CNPJ/ME Nº. 02.464.418/0001-85

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2023

- (iv) A recondução dos membros do conselho fiscal para mais um mandato. São assim, eleitos e empossados neste ato, para o período de 05/07/2023 a 04/07/2024: William Victor Kendrick de Matos Silva, Ledyanne Francielle Casitas de Matos Silva e Milena dos Santos Dantas.
- (v) Inclusão do **Artigo 34º** no estatuto social da associação com a seguinte redação: *A Associação não tem fins lucrativos, não distribui lucros, bonificações, dividendos ou quaisquer outras vantagens aos seus associados, fundadores ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas na consecução do objetivo social.*

8. ANEXOS:

- (i) Termo de Posse dos membros do Conselho Fiscal;
- (ii) Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26/05/2023.

9. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pela mesa, ratificando assim as deliberações tomadas nesta reunião.

Maringá/PR, 26 de maio de 2023.

1. Mesa:


Wesley Kendrick Silva
 Diretor Presidente


Ludhiana Ethel de Matos Garbugio
 Diretor Vice-Presidente

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Helio Baiardi de Oliveira - Agente Delegado
 Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

Emolumentos	27,70
Funrejus	11,07
ISS	0,55
FUNDEP	1,39
Funarpen	1,25
Distribuidor	10,78
Fotocópias	0,00
Digitalização	0,83
Total R\$	53,57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Averbação nº 34/3.602 Livro A
Maringá-PR, 14 de junho de 2024.

Cybele T.B.M. de Oliveira
Esc. Autorizada



VRC VRC 100,00 Arquivo 3.615 Protocolo 557.217
Selo Digital-SFTD13eAVnKXjTphaTe31308q
Valide o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>


lausy Anahy Farias Martins Pera
 Advogada - OAB/PR nº 24.759



Serviço de Reg de Títulos e Documentos, e Serv de Reg Civil das Pessoas Jurídicas Documento protocolado sob nº 0557217, registrado sob nº 3.602, averbado sob nº 034, selo nº SFTD13eAVnKXjTphaTe31308q.

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: anexo_resposta_4 (22).pdf
Hash: d88ef7cf6d94ed0e99a6b1268f49cfd8c6e92aa71e7db7567c18896df83b7cd0
Data da validação: 12/06/2024 16:02:47 BRT

? Documento contém 1 assinatura(s) desconhecida(s). Consulte a seção de [dúvidas](#) para saber mais.

Informações da Assinatura:

Assinado por: WESLEY KENDRICK SILVA
CPF: ***157.689-**
Nº de série de certificado emitente: 0xf77404665eb70cc34cf7
Data da assinatura: 11/06/2024 09:10:42 BRT

Assinatura aprovada.

Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 11/06/2024 09:10:46 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: LUDHIANA ETHEL DE MATOS GARBUGIO
CPF: ***.641.569-**
Nº de série de certificado emitente: 0x546d2404044454534
Data da assinatura: 11/06/2024 09:12:03 BRT

Assinatura aprovada.

Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 11/06/2024 09:12:09 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: IAUSY ANAHY FARIAS MARTINS PERA
CPF: ***.396.319-**
Nº de série de certificado emitente: 0x43c40efd5d96ab99
Data da assinatura: 12/06/2024 10:42:22 BRT

Assinatura aprovada.

Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 12/06/2024 10:42:28 BRT



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

CNPJ/ME Nº. 02.464.418/0001-85

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2023

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

No dia 26 de maio de 2023, às 17:00 horas, realizada única e exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, de acordo com as instruções enviadas aos associados do Centro Universitário de Maringá ("Associação"), no Edital de Convocação, tomam posse ao Conselho Fiscal da Associação, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida nesta data de 26/05/2023, para um mandato de 05/07/2023 até 04/07/2024: **William Victor Kendrick de Matos Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.501.536-6 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF/ME sob nº. 030.605.536-6, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº. 2508, Apto. 3001, Zona 02, no município de Maringá, estado do Paraná, CEP 87.010-355, como Conselheiro; **Ledyanne Francielle Casitas de Matos Silva**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.178.070-6, e devidamente inscrita no CPF/ME sob nº 052.280.379-26, residente e domiciliada na Praça Henrique Fregadolli, nº. 310, Casa 17, Centro, no município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.053-320, como Conselheira; e **Milena dos Santos Dantas**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.682.201-0 SSP/PR, e devidamente inscrita no CPF/ME sob nº. 004.168.379-05, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº. 2508, Apto. 3001, Zona 02, no município de Maringá, estado do Paraná, CEP 87.010-355.

Os ora empossados aceitaram as nomeações, prometendo cumpri-los com denodo, fazendo respeitar as disposições do Estatuto Social, as determinações da Assembleia Geral de Associados e as Leis da República.

Maringá-PR, 26 de maio de 2023.

Digitally signed by
William V. K. de Matos Silva
DN: cn=William V. K. de Matos Silva, o=Centro Universitário de Maringá, ou=Associação, email=william.v.k.de.matos@centro.unimar.br, c=BR
C: BR
E: william.v.k.de.matos@centro.unimar.br

William V. K. de Matos Silva
Conselheiro

Digitally signed by
Ledyanne Francielle Casitas de Matos Silva
DN: cn=Ledyanne Francielle Casitas de Matos Silva, o=Centro Universitário de Maringá, ou=Associação, email=ledyanne.f.c.de.matos@centro.unimar.br, c=BR
C: BR
E: ledyanne.f.c.de.matos@centro.unimar.br

Ledyanne F. C. de Matos Silva
Conselheira

Digitally signed by
Milena dos Santos Dantas
DN: cn=Milena dos Santos Dantas, o=Centro Universitário de Maringá, ou=Associação, email=milena.dos.santos.dantas@centro.unimar.br, c=BR
C: BR
E: milena.dos.santos.dantas@centro.unimar.br

Milena dos Santos Dantas
Conselheira

Handwritten signature and date: 14/5/23

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: anexo_resposta_3 (31).pdf
Hash: 3e0807ab1258ba1e728b6de3f1484e97fec5c1a985c14e16d4f72e332bbf12fb
Data da validação: 12/06/2024 16:01:49 BRT

? Documento contém 1 assinatura(s) desconhecida(s). Consulte a seção de [dúvidas](#) para saber mais.

Informações da Assinatura:

Assinado por: WILLIAM VICTOR KENDRICK DE MATOS SILVA
CPF: ***.605.399-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6d8c23061439ba80
Data da assinatura: 11/06/2024 09:13:24 BRT

Assinatura aprovada.

Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 11/06/2024 09:13:29 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: MILENA DOS SANTOS DANTAS SILVA
CPF: ***.168.379-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6d8c230620649197
Data da assinatura: 11/06/2024 09:15:06 BRT

Assinatura aprovada.

Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 11/06/2024 09:15:09 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: LEDYANNE FRANCIELLE CASITAS DE MATOS SILVA
CPF: ***.280.379-**
Nº de série de certificado emitente: 0x546d2401165fd33f
Data da assinatura: 11/06/2024 09:25:08 BRT

Assinatura aprovada.

Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 11/06/2024 09:25:20 BRT



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Serviço de Reg de Títulos e Documentos, e Setv de Reg Civil das Pessoas Jurídicas
Documento protocolado sob nº 0557217, registrado sob nº 3.602, averbado sob nº 034, selo nº 5572173eAVmXJTphaTe31308q.

15/20
15/20

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

CNPJ/ME Nº. 02.464.418/0001-85

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2023

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 26/05/2023 – PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS**

Nome	Assinatura digital
Wilson de Matos Silva	<p>Decoded by Wilson de Matos Silva Assinado por WILSON DE MATOS SILVA (0246113638602) CPF: 0246113638602 Distrito de Assunção, 1106/024 09:21:04 EDT ID: C31-8W4L-CU-AC-SOLUTIMARINGA-V8 C: BR Empresa: AC SOLUTIMARINGA-V8 ICP E1248726E10E40F...</p>
William Victor Kendrick de Matos Silva	<p>Decoded by William Victor Kendrick de Matos Silva Assinado por WILLIAM VICTOR KENDRICK DE MATOS SILVA (0309033886) CPF: 0309033886 Distrito de Assunção, 1106/024 09:21:04 EDT ID: C31-8W4L-CU-AC-SOLUTIMARINGA-V8 C: BR Empresa: AC SOLUTIMARINGA-V8 ICP E1248726E10E40F...</p>
Wilson de Matos Silva Filho	<p>Decoded by Wilson de Matos Silva Filho Assinado por WILSON DE MATOS SILVA FILHO (044410061) CPF: 044410061 Distrito de Assunção, 1106/024 09:43:23 PDT ID: C31-8W4L-CU-AC-SOLUTIMARINGA-V8 C: BR Empresa: AC SOLUTIMARINGA-V8 ICP E1248726E10E40F...</p>
Wesley Kendrick Silva	<p>Decoded by Wesley Kendrick Silva Assinado por WESLEY KENDRICK SILVA (0191578916) CPF: 0191578916 Distrito de Assunção, 1106/024 09:52:19 PDT ID: C31-8W4L-CU-AC-SOLUTIMARINGA-V8 C: BR Empresa: AC SOLUTIMARINGA-V8 ICP E1248726E10E40F...</p>
Ludhiana Ethel de Matos Garbugio	<p>Decoded by Ludhiana Ethel de Matos Garbugio Assinado por LUDHIANA ETHEL DE MATOS GARBUGIO (044410061) CPF: 044410061 Distrito de Assunção, 1106/024 09:52:19 PDT ID: C31-8W4L-CU-AC-SOLUTIMARINGA-V8 C: BR Empresa: AC SOLUTIMARINGA-V8 ICP E1248726E10E40F...</p>

Maringá/PR, 26 de maio de 2023.

Handwritten signature in blue ink.

Serviço de Reg de Títulos e Documentos, e Serv de Reg Civil das Pessoas Jurídicas
Documento protocolado sob nº 0557217, registrado sob nº 3.602, averbado sob nº 034, selo nº SFTD13eAVnkdUJphaTe313084.

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: anexo_resposta_5 (15).pdf
Hash: e5a84a394dcc19ofd1d4154c4f0db95c83d9c734003119936982068c33f5a820
Data da validação: 12/06/2024 16:04:03 BRT

? Documento contém 1 assinatura(s) desconhecida(s). Consulte a seção de [dúvidas](#) para saber mais.

Informações da Assinatura:

Assinado por: WILLIAM VICTOR KENDRICK DE MATOS SILVA
CPF: ***.605.399-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6d8c23061439ba80
Data da assinatura: 11/06/2024 09:26:04 BRT

Assinatura aprovada.

Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 11/06/2024 09:26:09 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: WILSON DE MATOS SILVA
CPF: ***.439.989-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6d8c2307173bba2c
Data da assinatura: 11/06/2024 09:44:08 BRT

Assinatura aprovada.

Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 11/06/2024 09:44:14 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: WILSON DE MATOS SILVA FILHO
CPF: ***.641.059-**
Nº de série de certificado emitente: 0x546d24040444ec28
Data da assinatura: 11/06/2024 09:45:22 BRT

Assinatura aprovada.

Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 11/06/2024 09:45:28 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: WESLLEY KENDRICK SILVA
CPF: ***.157.689-**
Nº de série de certificado emitente: 0xf77404665eb70cc34c7
Data da assinatura: 11/06/2024 09:52:19 BRT

Assinatura aprovada.

Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 11/06/2024 09:52:26 BRT



Handwritten signature and date: 17/06

Serviço de Reg de Títulos e Documentos, e Setv de Reg Civil das Pessoas Jurídicas
Documento protocolado sob nº 0557217, registrado sob nº 3.602, averbado sob nº 034, selo nº SFTD13eAVmKXJTphaTe31308q.

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUDHIANA ETHEL DE MATOS GARBUGIO
CPF: ***.641.569-**
Nº de série de certificado emitente: 0x546d240404454534
Data da assinatura: 11/06/2024 09:58:27 BRT



Assinatura aprovada.

Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 11/06/2024 09:58:32 BRT



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

18/06/2024

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
CNPJ/ME Nº. 02.464.418/0001-85**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Centro Universitário de Maringá, associação civil, com sua sede no município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Guedner, nº. 1610, Térreo, Jardim Aclimação, CEP 87050-390, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº. 02.464.418/0001-85, com Estatuto Social devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu Diretor Presidente, Sr. **Wesley Kendrick Silva**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.098.585-5 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº. 019.157.689-18, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extradinária, a ser realizada na forma prevista nos Artigos 13, 14 e 15 do Estatuto Social, no dia 26 de maio de 2023, às 17:00 horas, em primeira convocação, e, no dia 16 de maio de 2023, às 17:30 horas, em segunda convocação, a fim de:

- (i) Aprovação das contas da Associação, conforme encerramento do Exercício Social de 2022, em 31/12/2022;
- (ii) Ações institucionais e projetos para o ano de 2023;
- (iii) Aprovação da previsão orçamentária para o ano de 2023;
- (iv) Eleição do Conselho Fiscal, e
- (v) Alteração do Estatuto Social.

Maringá - PR, 24 de abril de 2023.

Developed by
Wesley Kendrick Silva
Assinado por WESLEY KENDRICK SILVA (191767891)
CPF: 01915768918
DataHora de Assinatura: 11/06/2024 10:39:31 PDT
O QR-Code OU YQRConfirmação
é um
Estimador de Assinatura
ICP-Brasil
0191576891861616

Wesley Kendrick Silva
Diretor Presidente

Simple > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: anexo_resposta_1 - 2024-06-12T160128.391.pdf
Hash: 25717a3b84fd50ca5fdff2fd2a1a6cc7dc09eb4dd5857995eabf7560b4bf8529
Data da validação: 12/06/2024 15:59:49 BRT

? Documento contém 1 assinatura(s) desconhecida(s). Consulte a seção de [dúvidas](#) para saber mais.

Informações da Assinatura:

Assinado por: WESLEY KENDRICK SILVA
CPF: ***.157.689-**
Nº de série de certificado emitente: 0xf77404665eb70cc34cf7
Data da assinatura: 11/06/2024 09:59:38 BRT



Assinatura aprovada.

Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 11/06/2024 09:59:43 BRT



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Handwritten signature and date: 20/20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO UNIVERSITARIO DE MARINGA
CNPJ: 02.464.418/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:49:11 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2024.

Código de controle da certidão: **CDB8.16C8.F565.3289**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

CENTRO UNIVERSITARIO DE MARINGA

CNPJ Nº: 02.464.418/0001-85

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **CENTRO UNIVERSITARIO DE MARINGA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 05/07/2024, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **0782.DMTP.5766**
Emitida em **06/05/2024** às **15:47:05**

Dados transmitidos de forma segura.

Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (02.464.418/0001-85).

Digite o CPF ou CNPJ:

[Continuar](#)

[Limpar](#)

[Privacidade](#) - [Termos](#)





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DECLARAÇÃO Nº 107/2024

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pelo Centro Universitário de Maringá, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.464.418/0001-85, com sede na Avenida Guedner, 1.610, Jardim Aclimação, CEP: 87.050-610, Maringá-Paraná, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 24 de junho de 2024.

Maria Victoria

Deputada Estadual



DEPUTADA MARIA VICTORIA

Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024, às 09:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **107** e o código CRC **1D7D1D9C2D3B1FC**

WESLEY KENDRICK SILVA

Diretor Presidente

Centro Universitário de Maringá

Maringá/PR, 06 de maio de 2024

DECLARAÇÃO

Prezado(a),

Por meio desta, gostaríamos de formalizar e declarar oficialmente que o Centro Universitário de Maringá, entidade inscrita no CNPJ sob o número 02.464.418/0001-85, **recebeu** recursos repassado pelo IAT – Instituto Água e Terra, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, o qual foi transferido à organização da sociedade civil para a consecução e implementação de ações para a estruturação, a manutenção, a operacionalização do Centro de Apoio à Fauna Silvestre - denominado CAFS/ UNICESUMAR, para aquisição de alimento para animais, material e medicamentos para uso veterinário, material para manutenção de bens imóveis, material de proteção e segurança, material de limpeza e produtos de higienização e outras obras e instalações para manutenção dos animais, conforme detalhado no plano de trabalho anexo, parte integrante e indissociável desta parceria.

Caso seja necessário algum esclarecimento adicional, ficamos à disposição para providenciar as informações pertinentes.

Atenciosamente,

WESLEY KENDRICK SILVA

Diretor Presidente



LEI N. 11.083.

Autor: Vereador Carlos Emar Mariucci.

Declara de Utilidade Pública o Centro Universitário de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica declarado de Utilidade Pública o Centro Universitário de Maringá.

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de maio de 2020.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

ATIVIDADES REALIZADAS

Empreendimento: Centro de Apoio à Fauna Selvagem – CAFS

Localização: Fazenda UNICESUMAR na cidade de Maringá, Paraná.

- Visitas com alunos da rede pública e privada no CAFS, no dia 4/5/2024.

São diversas escolas com cerca de 100 a 500 alunos a cada evento.

Recepcionados por Residentes do CAFS, estagiários do curso de Medicina Veterinária do CAFS, alunos da Consultoria Jr.





- Visita técnica dos sócios da AMPLIGEN, empresa que realiza a tipificação genética na sexagem dos animais no CAFS, ocasião em que acompanharam a coleta de material de um tucano Araçari no dia 14/6/2024



Parceria e apoio ao I, II e III SIMAS – Simpósio de Animais Selvagens da UNICESUMAR 20/05/2023



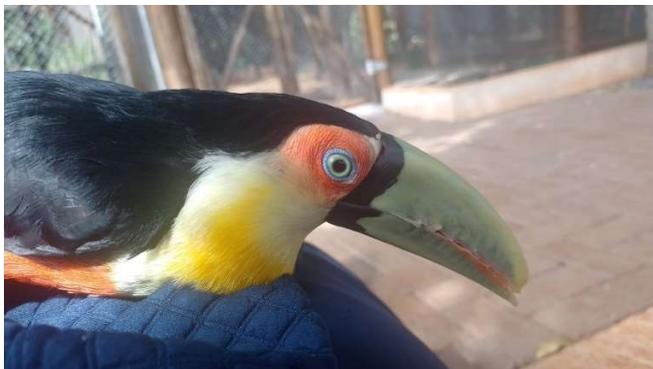


Nas imagens a seguir, são apresentadas as ações de rotina, como triagem, assistência médica veterinária e os casos clínicos atendidos no CAFS Maringá.

Por alunos, estagiários e residente do CAFS.



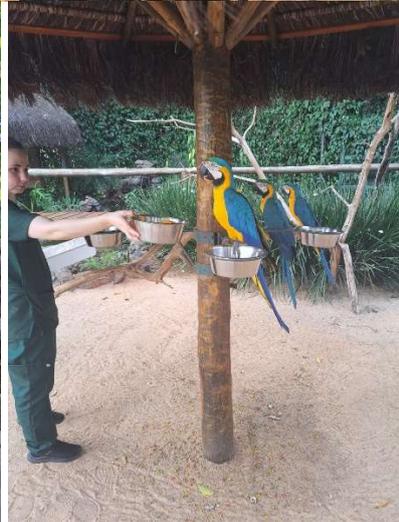






Avaliação do Bem Estar Animal (BEA) e inspeção diária





Atendimento clínico diário a filhotes







Orientação e supervisão de Trabalho de Iniciação Científica sobre: Monitoramento nutricional de psitacídeos.



Apresentações da Orquestra Filarmônica Unicesumar OFUC.

Apresentação realizada em 25 e 27 de setembro de 2023.

OFUC
ORQUESTRA
FILARMÔNICA
UNICESUMAR

CONCERTO
VIVA BRASIL
MÚSICAS BRASILEIRAS

25 e 27
SETEMBRO
20H

CAPELA
UNICESUMAR

REGÊNCIA
DAVI OLIVEIRA

PARTICIPAÇÃO ESP.
DE SOLISTAS E DO
CORAL UNICESUMAR

VENDAS A PARTIR DE
6 DE SETEMBRO

REALIZAÇÃO

PARCEIROS

UniCesumar OFUC SOLARE PRODUÇÕES TV UniCesumar OQi



Apresentação realizada em 29 e 31 de janeiro de 2024.

CAMERATA UNICESUMAR APRESENTA

CLÁSSICOS SERTANEJOS

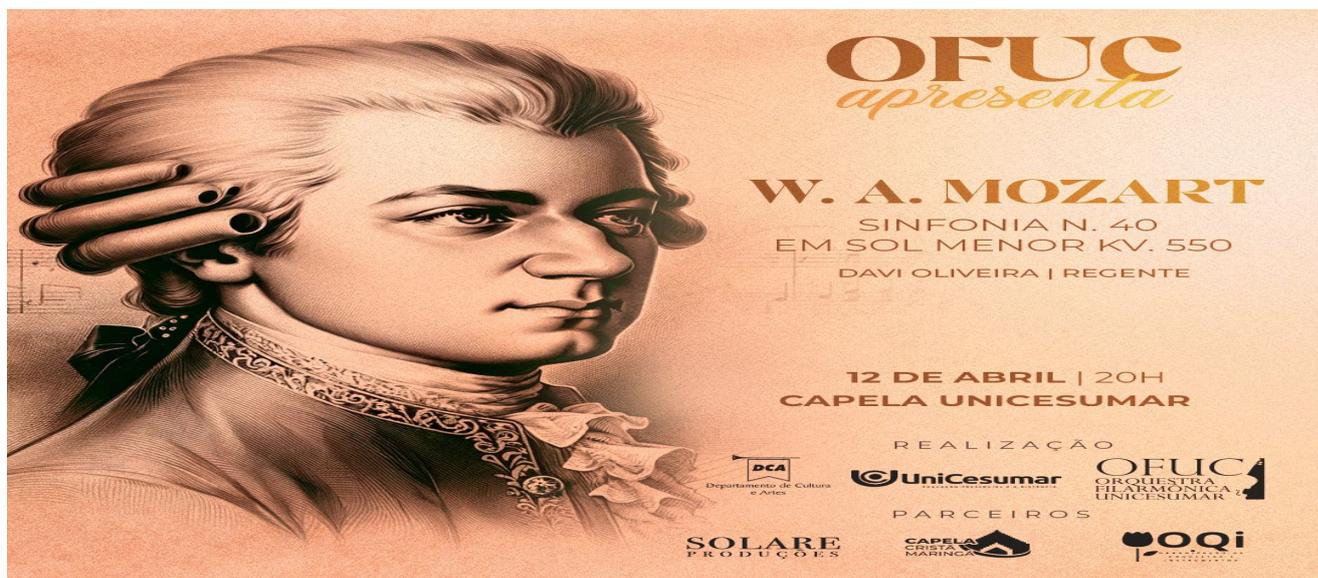
29 E 31 DE JANEIRO
20H - CAPELA UNICESUMAR

VENDA DE INGRESSOS A PARTIR DE DO DIA 17 DE JANEIRO
INGRESSOS A R\$25,00 / CRIANÇAS A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE PAGAM

REALIZAÇÃO: UniCesumar, OCA, OFUC, CORAL UNICESUMAR, PARCEIROS: SOLARE, UniCesumar, OCA, SERTANEJO



Apresentação realizada em 12 de abril de 2024.



Apresentação realizada em 12 de outubro de 2023.



Apresentação realizada em 11 e 13 de dezembro de 2023.

ORQUESTRA FILARMÔNICA UNICESUMAR APRESENTA:

TEMAS DE FILMES

ESPECIAL DE

Natal



11 E 13 DE DEZEMBRO
20H – CAPELA UNICESUMAR
PARTICIPAÇÃO: SOLISTAS, CORAL UNICESUMAR E COBRA CORAL DE MARINGÁ



ADQUIRA O SEU INGRESSO!

VENDA DE INGRESSOS A PARTIR DO DIA 13 DE NOVEMBRO – R\$20 (PREÇO ÚNICO)

REALIZAÇÃO: UNICESUMAR, SCA, OLIC, CORAL UNICESUMAR, PARQUE SOLARE, UNICESUMAR, FAZCA



Apresentação realizada em 28 e 30 de agosto de 2023.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

WESLEY KENDRICK SILVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 16382/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 398/2024**.

Curitiba, 24 de junho de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024, às 16:02, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **16382** e o código CRC **1A7D1A9A2F5B5AE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 16558/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 01 de Julho de 2024.

Cristiane Cleto Melluso

Matrícula 20.556



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 01/07/2024, às 14:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **16558** e o código CRC **1D7D1F9F8C5B6BA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 16561/2024

Projeto de Lei nº: 398/2024

Interessado: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013, que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1) o artigo 32, § único do Estatuto Social está em desacordo com o artigo 1º, inciso IV da Lei 17.826/2013 que veda qualquer tipo de substituições ou vantagem aos seus dirigentes ou associados. Sugiro modificação ou supressão do citado parágrafo a fim de obter a honraria.

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 01 de Julho de 2024.

Cordialmente.

Cristiane Cleto Melluso
Mat. 20.556



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 01/07/2024, às 14:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **16561** e o
código CRC **1D7D1F9C8F5B6CE**



Registro de Títulos e Documentos **Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Hélio Baiardi de Oliveira
Oficial

Av. XV de Novembro, 331- Centro ° CEP 87013-230- Fone/Fax (0**44) 3029-9453
MARINGÁ-PR

AVERBADO AO REGISTRO ELETRÔNICO **Nº 3.602/35 de 22/07/2024**

Certifico que foi apresentado este documento eletrônico, Protocolado sob nº **558.253**, Averbado ao Registro sob nº **3.602/35**, em **22/07/2024**, neste Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constante neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

MARINGÁ-PR, 22 de julho de 2024.

Assinado Digitalmente

Nome: HELIO BAIARDI DE OLIVEIRA:01156098904

CPF: 01156098904

Número série: 20732406204C0948

Válido até: 20/06/2025

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R\$27,70(VRC 300,00) Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$0,55, FUNDEP: R\$1,39, Selo: R\$1,25, Distribuidor: R\$10,78 , Digitalização: R\$0,83. Total: R\$ 53,57



558253

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

CNPJ/ME N°. 02.464.418/0001-85

SÉTIMA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO**

Artigo 1º – O Centro Universitário de Maringá, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.464.418/0001-85, é uma associação civil sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Guedner, nº. 1.610, Bairro Jardim Aclimação, CEP 87.050-900, sendo regida pelo presente Estatuto e por outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo único – a Associação poderá abrir filiais em todo o território nacional, mediante aprovação da Assembleia Geral. As filiais terão a finalidade de cumprir os objetivos da Associação e serão regidas por este Estatuto.

Artigo 2º – O prazo de duração da entidade é indeterminado.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Artigo 3º – A associação tem por objeto a prestação de serviços educacionais, culturais, científicos, sociais e da área de saúde, em seus vários graus de ensino, promovendo cursos de formação, de extensão, de especialização e aperfeiçoamento de pessoas para empreendimentos públicos e privados na sua região de atuação; a realização de estudos, pesquisas e projetos de caráter cultural, científico e educacional; a organização e manutenção de estabelecimentos de ensino de acordo com as exigências dos sistemas de ensino federal e estadual; o auxílio ao poder público e a terceiros por meio do oferecimento de assistência educacional, cultural, social, esportiva e de saúde, à população da sua região de atuação; prestação de serviços de saúde; Agente Integrador de Estágio.

CAPÍTULO III – DOS ASSOCIADOS

Artigo 4º – Farão parte do quadro social do Centro Universitário de Maringá, duas categorias de associados: fundadores e efetivos.

Parágrafo primeiro – São associados fundadores os associados que subscreveram a ata de constituição da entidade.

Parágrafo segundo – São considerados associados efetivos os admitidos posteriormente.

Artigo 5º – Os associados não são responsáveis pelas obrigações sociais assumidas pela Diretoria, por elas não respondendo seu patrimônio, solidária ou subsidiariamente.

SEÇÃO I – DA ADMISSÃO, DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 6º – A admissão de associados se fará por indicação de associado fundador ou efetivo, com apreciação da Diretoria e aprovação de dois terços dos associados, em Assembleia especialmente convocada para esse fim.

Artigo 7º – Em caso de morte ou incapacidade civil de associado-fundador ou efetivo, os herdeiros

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

CNPJ/ME Nº. 02.464.418/0001-85

SÉTIMA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

constituirão um representante, na condição de associado efetivo.

Artigo 8º – São direitos dos associados fundadores e efetivos:

Parágrafo primeiro – Participar das Assembleias Gerais, propondo, discutindo e votando questões de interesse da associação;

Parágrafo segundo – Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

Parágrafo terceiro – Ser eleito para os cargos indicados no parágrafo anterior;

Parágrafo quarto – Convocar a Assembleia Geral na forma e casos previstos neste Estatuto.

Artigo 9º – São deveres dos associados fundadores e efetivos:

Parágrafo primeiro – Cumprir as disposições do presente Estatuto;

Parágrafo segundo – Acatar as deliberações da Assembleia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

Parágrafo terceiro – Aceitar e desempenhar com probidade, zelo e dedicação os cargos para os quais forem eleitos;

Parágrafo quarto – Comparecer às reuniões da Assembleia Geral.

SEÇÃO II – DA DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Artigo 10º – A demissão do associado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido, por escrito.

Artigo 11º – A exclusão do associado será admissível havendo justa causa, reconhecida em processo que assegurará direito de defesa. A deliberação da exclusão do associado será fundamentada e tomada pela maioria absoluta dos associados em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, cabendo recurso da decisão à própria Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12º – São órgãos de administração do Centro Universitário de Maringá:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

CNPJ/ME N°. 02.464.418/0001-85

SÉTIMA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**SEÇÃO I – DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 13° – A Assembleia Geral de associados, órgão soberano da instituição, reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, por convocação do Diretor-Presidente até o final do mês de abril e, extraordinariamente, sempre que convocada, nos termos deste Estatuto.

Artigo 14° – À Assembleia Geral compete:

- a) Eleger e dar posse aos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- b) Destituir os membros da Diretoria;
- c) Alterar o Estatuto;
- d) Deliberar, ouvido o Conselho Fiscal, sobre demonstrações financeiras anuais e aprovar a prestação de contas da Diretoria;
- e) Deliberar sobre a aceitação de doações e legados;
- f) Deliberar sobre o Plano Anual de Desenvolvimento Institucional – PDI;
- g) Deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto.

Parágrafo primeiro – A Assembleia Geral Ordinária será instalada com a maioria simples dos associados em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação, e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes.

Parágrafo segundo – Para as deliberações a que se referem as letras b e c é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo terceiro – A Assembleia Geral poderá ser convocada pelo Diretor-Presidente da entidade, pela totalidade do Conselho Fiscal, ou por 1/5 (um quinto) dos associados, sempre com a antecedência mínima de oito dias.

Parágrafo quarto – Das reuniões da Assembleia Geral serão lavradas atas, contendo resumo das discussões e deliberações.

Parágrafo quinto – Anualmente, a Assembleia Geral Ordinária elegerá os membros do Conselho Fiscal e, de três em três anos, a Diretoria.

Artigo 15° – A convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária se fará por meio de carta a todos os associados, com aviso de recibo, por fax ou e-mail.

SEÇÃO II – DA DIRETORIA

Artigo 16° – A Diretoria é órgão executivo da administração, cabendo-lhe executar as deliberações da Assembleia Geral, coordenar e supervisionar as atividades do Centro Universitário de Maringá.

Artigo 17° – A Diretoria, eleita de três em três anos em Assembleia Geral Ordinária de associados, será composta pelos seguintes cargos: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Técnico, Diretor Financeiro, Diretor de Planejamento Estratégico e Marketing, Diretor de Relações Institucionais e Diretor Secretário.

Parágrafo primeiro – Poderão integrar a Diretoria os associados de qualquer categoria.

Parágrafo segundo – Os diretores serão eleitos e empossados pela Assembleia Geral, podendo ser

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

CNPJ/ME N°. 02.464.418/0001-85

SÉTIMA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

reeleitos sem limitação de número de mandatos. Os termos de posse serão lavrados e assinados.

Artigo 18° – À Diretoria compete especificamente:

- a) Gerir e administrar a associação;
- b) Propor à Assembleia Geral alteração no Plano Anual de Desenvolvimento Institucional – PDI;
- c) Ter sob a sua guarda e administração os bens patrimoniais da associação;
- d) Elaborar os planos de trabalho e as propostas orçamentárias, a serem submetidas à Assembleia Geral, bem como executá-las;
- e) Tomar medidas relativas à aceitação de doações e legados e à alienação de bens, autorizadas pela Assembleia Geral;
- f) Encaminhar ao Conselho Fiscal a Prestação de Contas anual da Diretoria, acompanhada do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras, para emissão de parecer a ser submetido à Assembleia Geral;
- g) Promover a realização de receitas e despesas, de conformidade com o orçamento anual aprovado pela Assembleia Geral;
- h) Fixar taxas e anuidades escolares para os estabelecimentos de ensino e cursos mantidos;
- i) Estabelecer prazos e condições para o requerimento e concessão de bolsas de estudo e pesquisas;
- j) Solicitar aos órgãos competentes a autorização para o funcionamento e o reconhecimento de cursos;
- k) Apreciar os projetos de Regimento dos estabelecimentos de ensino mantidos e de suas alterações, para submetê-los posteriormente aos órgãos competentes;
- l) Aprovar as indicações dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino mantidos.

Artigo 19° – Compete ao Diretor Presidente:

- a) Representar a associação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores em casos específicos;
- b) Executar e coordenar a execução, juntamente com os demais diretores, da política administrativa, financeira e patrimonial da associação;
- c) Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria;
- d) Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria;
- e) Assinar, juntamente com o Diretor-Financeiro, cheques, recibos e outros documentos relativos à vida financeira da associação;
- f) Constituir, juntamente com outro Diretor, procuradores para tratar de assuntos específicos de interesse da associação, discriminando os poderes outorgados.

Artigo 20° – Compete ao Diretor Técnico tratar dos assuntos de ensino, bem como dos projetos relacionados com a implantação e funcionamento de cursos e estabelecimentos de ensino.

Artigo 21° – Compete ao Diretor Financeiro o trato de assuntos financeiros e contábeis, inclusive a movimentação de contas bancárias.

Artigo 22° - Compete ao Diretor de Planejamento Estratégico e Marketing tratar dos serviços de planejamento estratégico e marketing, assim como pesquisas de mercado, comunicação e propaganda, promoções e assessoria de imprensa.

Artigo 23° - Compete ao Diretor de Relações Institucionais tratar das atividades que se façam necessárias para permitir a identificação de instituições privadas, governamentais e/ou não

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

CNPJ/ME N°. 02.464.418/0001-85

SÉTIMA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

governamentais que atuem no País e no exterior dentro da área educacional, com o objetivo de permitir e identificar oportunidades de intercâmbio de experiências e informações, assim como parcerias.

Artigo 24° – Compete ao Diretor-Secretário tratar do expediente da associação, inclusive secretariar as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria.

SEÇÃO III – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 25° – O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 26° – Anualmente, o Conselho Fiscal apreciará a Prestação de Contas da Diretoria, acompanhada das demonstrações financeiras da entidade, e emitirá parecer sobre a sua aprovação, a ser submetido à Assembleia Geral.

Artigo 27° – Ao Conselho Fiscal compete genericamente exercer função fiscalizadora em relação à vida financeira e patrimonial da associação.

CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO E FONTES DE RECURSO

Artigo 28° – O patrimônio da associação será constituído por:

- a) Bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações da própria associação e dos estabelecimentos e cursos por ela mantidos;
- b) Bens e direitos que venha a adquirir;
- c) Doações e legados que venha a receber;
- d) Saldos positivos verificados no encerramento de cada exercício financeiro.

Artigo 29° – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, levantando-se balanço patrimonial anual.

Artigo 30° – O orçamento anual, aprovado pela Assembleia Geral, incluirá receitas provenientes de anuidades e taxas escolares ou outras rendas de estabelecimentos e cursos mantidos; subvenções, dotações orçamentárias e contribuições financeiras de entidades públicas e particulares, que forem atribuídas à associação; rendas provenientes de convênios, acordos ou contratos; rendas de prestação de serviços e rendas de aplicações financeiras ou patrimoniais.

Artigo 31° – No encerramento de cada exercício financeiro, havendo superávit, o mesmo será reinvestido na melhoria, ampliação e desenvolvimento da associação e, em especial, do ensino ministrado pelos estabelecimentos e cursos mantidos.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32° – No caso de extinção da associação, aprovada pelo voto concorde de 2/3 (dois terços)

07/21

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

CNPJ/ME Nº. 02.464.418/0001-85

SÉTIMA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

dos associados fundadores e efetivos, o remanescente do seu patrimônio líquido será revertido à outra associação civil sem fins lucrativos, de fins idênticos ou semelhantes, indicada pela Assembleia Geral que aprovar a extinção, respeitadas as doações condicionais.

Artigo 33º – Em ocorrendo a transformação da natureza jurídica da associação para qualquer das formas admitidas em direito, o patrimônio social integrará o patrimônio ou capital social da entidade transformada, conforme deliberação da Assembleia Geral que deliberar sobre a transformação.

Artigo 34º – A Associação não tem fins lucrativos, não distribui lucros, bonificações, dividendos ou quaisquer outras vantagens aos seus associados, fundadores ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas na consecução do objetivo social.

Artigo 35º – Este Estatuto entrará em vigor na data de sua inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Maringá.

Maringá, 24 de maio de 2024

Wesley Kendrick Silva
Diretor Presidente

Ludhiana Ethel de Matos Garbugio
Diretor Vice-Presidente

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Helio Baiardi de Oliveira - Agente Delegado
 Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Averbação nº 35/3.602 Livro A
 Maringá-PR, 22 de julho de 2024.

Cybele T.B.M. de Oliveira
 Esc. Autorizada

VRC VRC 100,00 Arquivo 3.615 Protocolo 558.253
 Selo Digital-SFTD1oendn4LjwunPKe31308q
 Valide o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>

Emolumentos	27,70
Funrejus	11,07
ISS	0,56
FUNDEP	1,39
Funarpen	1,25
Distribuidor	10,78
Fotocópias	0,00
Digitalização	0,83
Total R\$	53,57

lausy Anahy Farias Martins Pera
Advogada - OAB/PR nº 24.759



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

CNPJ/ME Nº. 02.464.418/0001-85

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 24 de maio de 2024, às 17:00 horas, realizada única e exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, de acordo com as instruções enviadas aos associados do Centro Universitário de Maringá ("Associação"), no Edital de Convocação.

2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação enviado por e-mail, para todos os associados, na data de 22 de abril de 2024.

3. **PRESENÇA E QUÓRUM:** Presença de associados suficientes à existência de quórum para as deliberações que constam da ordem do dia.

4. **MESA:** Presidente: **Wesley Kendrick Silva**; Diretor Vice-Presidente: **Ludhiana Ethel de Matos Garbugio**.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) aprovação das contas da Associação, conforme encerramento do Exercício Social de 2023, em 31/12/2023; (ii) Ações institucionais e projetos para o ano de 2024; (iii) aprovação da previsão orçamentária para o ano de 2024; (iv) Eleição do Conselho Fiscal, e (v) Alteração do Estatuto Social.

6. **LEITURA DE DOCUMENTO:** Feita a apresentação dos seguintes documentos:

- (i) Contas do administrador e demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2023, que contemplam o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício.
- (ii) Relatório de Atividades de 2023 com ações institucionais para o ano de 2024;
- (iii) Previsão orçamentária para o ano de 2024;
- (iv) Proposta de renovação do mandato do Conselho Fiscal, considerando que o mesmo irá encerrar-se no próximo dia 04/07/2024.
- (v) Alteração do Estatuto Social.

Foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata na forma de sumário.

7. **DELIBERAÇÕES:** Os associados presentes, após a discussão das matérias do dia, aprovaram por unanimidade, sem ressalvas:

- (i) As contas dos administradores e as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
- (ii) O relatório de atividades de 2023 com ações institucionais para o ano de 2024;
- (iii) A previsão orçamentária para o ano de 2024.

09/21
P

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
CNPJ/ME Nº. 02.464.418/0001-85

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024

- (iv) A recondução dos membros do conselho fiscal para mais um mandato. São assim, eleitos e empossados neste ato, para o período de 05/07/2024 a 04/07/2025: William Victor Kendrick de Matos Silva, Ledyanne Francielle Casitas de Matos Silva e Milena dos Santos Dantas.
- (v) Exclusão do **Parágrafo único do Artigo 32º** do estatuto social da associação com a seguinte redação: *Os associados, antes da destinação do remanescente referida neste artigo, receberão em restituição, atualizados os respectivos valores, as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da associação.* O texto está em dasacordo com o artigo 1º, inciso IV da Lei 17.826/2013 que veda qualquer tipo de restituições ou vantagem aos seus dirigentes ou associados.

8. ANEXOS:

- (i) Termo de Posse dos membros do Conselho Fiscal;
- (ii) Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/05/2024.

9. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pela mesa, ratificando assim as deliberações tomadas nesta reunião.

Maringá/PR, 24 de maio de 2024.

1. Mesa:


Wesley Kendrick Silva
 Diretor Presidente


Ludhiana Ethel de Matos Garbugio
 Diretor Vice-Presidente

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Hélio Bauardi de Oliveira - Agente Delegado
 Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

Emolumentos	27,70
Funrejus	11,07
ISS	0,55
FUNDEP	1,39
Funarpen	1,25
Distribuidor	10,78
Fotocópias	0,00
Digitalização	0,83
Total R\$	53,57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Averbação nº 35/3-602 Livro A
 Maringá-PR, 22 de julho de 2024.

Cybele T.B.M. de Oliveira
Esc. Autorizada



VRC VRC 100,00 Arquivo 3.615 Protocolo 558.253
 Selo Digital-SFTD1oendn4LjwuhPKe31308q
 Valide o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>


lausy Anahy Farias Martins Pera
 Advogada - OAB/PR nº 24.759



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

CNPJ/ME Nº. 02.464.418/0001-85

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

No dia 24 de maio de 2024, às 17:00 horas, realizada única e exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, de acordo com as instruções enviadas aos associados do Centro Universitário de Maringá ("Associação"), no Edital de Convocação, tomam posse ao Conselho Fiscal da Associação, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida nesta data de 24/05/2024, para um mandato de 05/07/2024 até 04/07/2025: **William Victor Kendrick de Matos Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.501.536-6 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF/ME sob nº. 030.605.536-6, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº. 2508, Apto. 3001, Zona 02, no município de Maringá, estado do Paraná, CEP 87.010-355, como Conselheiro; **Ledyanne Francielle Casitas de Matos Silva**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.178.070-6, e devidamente inscrita no CPF/ME sob nº 052.280.379-26, residente e domiciliada na Praça Henrique Fregadolli, nº. 310, Casa 17, Centro, no município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.053-320, como Conselheira; e **Milena dos Santos Dantas**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.682.201-0 SSP/PR, e devidamente inscrita no CPF/ME sob nº. 004.168.379-05, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº. 2508, Apto. 3001, Zona 02, no município de Maringá, estado do Paraná, CEP 87.010-355.

Os ora empossados aceitaram as nomeações, prometendo cumpri-los com denodo, fazendo respeitar as disposições do Estatuto Social, as determinações da Assembleia Geral de Associados e as Leis da República.

Maringá-PR, 24 de maio de 2024.

Desenvolvido por
Milton Vitor Kendrick de Matos Silva
Assinado por WILLIAM VICTOR KENDRICK DE MATOS SILVA/0306055366
CPF: 0306055366
Diretório de Assessoria: 110770284 | 05/05/2024 PDF
ID Original: 004AC50L1T1M486145
C. SA
Emissão: 02/05/2024 17:00:00

William V. K. de Matos Silva
Conselheiro

Desenvolvido por
Ledyanne Francielle Casitas de Matos Silva
Assinado por LEDYANNE FRANCIELLE CASITAS DE MATOS SILVA/081780706
CPF: 081780706
Diretório de Assessoria: 110770284 | 05/05/2024 PDF
ID Original: 004AC50L1T1M486145
C. SA
Emissão: 02/05/2024 17:00:00

Ledyanne F. C. de Matos Silva
Conselheira

Desenvolvido por
Milena dos Santos Dantas
Assinado por MILENA DOS SANTOS DANTAS DA SILVA/00416837905
CPF: 00416837905
Diretório de Assessoria: 110770284 | 05/05/2024 PDF
ID Original: 004AC50L1T1M486145
C. SA
Emissão: 02/05/2024 17:00:00

Milena dos Santos Dantas
Conselheira

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Atílio Baiardi de Oliveira - Agente Delegado
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

Emolumentos	27,70
Funrejus	11,07
ISS	0,65
FUNDEP	1,39
Funarpen	1,25
Distribuidor	10,78
Fotocópias	0,00
Digitalização	0,83
Total R\$	53,57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Averbação nº 35/3.602 Livro A

Maringá-PR, 22 de julho de 2024.

Cybele T.B.M. de Oliveira
Esc. Autorizada

VRC VRC 100,00 Arquivo 3.615 Protocolo 558.253

Selo Digital-SFTDloendr4LjvuhPKe31308q

Valide o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>



11/21
①

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
CNPJ/ME Nº. 02.464.418/0001-85

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 24/05/2023 – PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS

Nome	Assinatura digital
Wilson de Matos Silva	<p>Declassified by Wilson de Matos Silva Assinado por WILSON DE MATOS SILVA (114369897) CPF: 033409822 Diretoria de Administração - 110702041 (06/30/2024) PGT</p> <p>① ICP-BRASIL OU AC SOLUTI MARINGÁ v5 C: BR Empresa: AC SOLUTI MARINGÁ v5</p> <p>ICP-BRASIL</p> <p>CEC18C827AA4D</p>
William Victor Kendrick de Matos Silva	<p>Declassified by William Victor Kendrick de Matos Silva Assinado por WILLIAM VICTOR KENDRICK DE MATOS SILVA (114369897) CPF: 033409822 Diretoria de Administração - 110702041 (06/30/2024) PGT</p> <p>① ICP-BRASIL OU AC SOLUTI MARINGÁ v5 C: BR Empresa: AC SOLUTI MARINGÁ v5</p> <p>ICP-BRASIL</p> <p>CEC18C827AA4D</p>
Wilson de Matos Silva Filho	<p>Declassified by Wilson de Matos Silva Filho Assinado por WILSON DE MATOS SILVA FILHO (114369897) CPF: 033409822 Diretoria de Administração - 110702041 (06/30/2024) PGT</p> <p>① ICP-BRASIL OU AC SOLUTI MARINGÁ v5 C: BR Empresa: AC SOLUTI MARINGÁ v5</p> <p>ICP-BRASIL</p> <p>CEC18C827AA4D</p>
Wesley Kendrick Silva	<p>Declassified by Wesley Kendrick Silva Assinado por WESLEY KENDRICK SILVA (114369897) CPF: 033409822 Diretoria de Administração - 110702041 (06/30/2024) PGT</p> <p>① ICP-BRASIL OU AC SOLUTI MARINGÁ v5 C: BR Empresa: AC SOLUTI MARINGÁ v5</p> <p>ICP-BRASIL</p> <p>CEC18C827AA4D</p>
Ludhiana Ethel de Matos Garbugio	<p>Declassified by Ludhiana Ethel de Matos Garbugio Assinado por LUDHIANA ETHEL DE MATOS (114369897) CPF: 033409822 Diretoria de Administração - 110702041 (06/30/2024) PGT</p> <p>① ICP-BRASIL OU AC SOLUTI MARINGÁ v5 C: BR Empresa: AC SOLUTI MARINGÁ v5</p> <p>ICP-BRASIL</p> <p>CEC18C827AA4D</p>

Maringá/PR, 24 de maio de 2024.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
CNPJ/ME Nº. 02.464.418/0001-85**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Centro Universitário de Maringá, associação civil, com sua sede no município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Guedner, nº. 1610, Térreo, Jardim Aclimação, CEP 87050-390, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº. 02.464.418/0001-85, com Estatuto Social devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu Diretor Presidente, Sr. **Wesley Kendrick Silva**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.098.585-5 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº. 019.157.689-18, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extrordinária, a ser realizada na forma prevista nos Artigos 13, 14 e 15 do Estatuto Social, no dia 24 de maio de 2024, às 17:00 horas, em primeira convocação, e, no dia 24 de maio de 2024, às 17:30 horas, em segunda convocação, a fim de:

- (i) Aprovação das contas da Associação, conforme encerramento do Exercício Social de 2023, em 31/12/2023;
- (ii) Ações institucionais e projetos para o ano de 2024;
- (iii) Aprovação da previsão orçamentária para o ano de 2024;
- (iv) Eleição do Conselho Fiscal, e
- (v) Alteração do Estatuto Social.

Maringá - PR, 22 de abril de 2024.

Desenvolvido por
Wesley Kendrick Silva
Assinado por: WESLEY KENDRICK SILVA (01915768918)
CPF: 01915768918
Certificado de Assinatura: 101072024 (01915768918)
ID: CRI-Base (01915768918)
C: BR
Empresa: AC-Forgalhe(1) H&A
Data: 2024-04-22 10:00:00
ICP-Brasil

Wesley Kendrick Silva
Diretor Presidente

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9A349A7C179247189D1B724FFFFFA19C

Status: Concluído

Assunto: Alteração do Estatuto Social Ceumar

Envelope fonte:

Documentar páginas: 12

Assinaturas: 16

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:
CAIO CEZAR DE SOUZA
Rua Jose Moreno Junior, 265
JARDIM ACLIMACAO
MARINGA, PR 87050-710
caio.souza@objetivomaringa.com.br
Endereço IP: 191.7.191.126

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: CAIO CEZAR DE SOUZA

Local: DocuSign

11/07/2024 05:57:50

caio.souza@objetivomaringa.com.br

Eventos do signatário

Iaussy Anahy Farias Martins Pera

iaussy.pera@pera.adv.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC CNDL RFB v3

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/07/2024 11:31:35

ID: 9358549b-be8b-4237-821d-c9aef395ec4c

Assinatura

DocuSigned by:
Iaussy Anahy Farias Martins Pera
C2549ED428D2486...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.52.39

Registro de hora e data

Enviado: 11/07/2024 06:07:12

Visualizado: 11/07/2024 11:31:35

Assinado: 11/07/2024 11:33:39

Ledyanne Francielle Casitas de Matos Silva

fiscal@objetivomaringa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/07/2024 05:28:29

ID: c24dde1f-aad6-47c7-9b23-604ae428040f

DocuSigned by:
Ledyanne Francielle Casitas de Matos Silva
CEC16C621C7A44D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.18.102

Enviado: 11/07/2024 06:07:12

Visualizado: 12/07/2024 05:28:29

Assinado: 12/07/2024 05:42:43

Ludhiana Ethel de Matos Garbugio

fiscal@objetivomaringa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/07/2024 06:08:09

ID: aa03e523-1b46-4a6d-9a12-fc6f66c3e889

DocuSigned by:
Ludhiana Ethel de Matos Garbugio
CEC16C621C7A44D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.7.191.126

Enviado: 11/07/2024 06:07:11

Visualizado: 11/07/2024 06:08:09

Assinado: 11/07/2024 06:13:37

Milena dos Santos Dantas

fiscal@objetivomaringa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

DocuSigned by:
Milena dos Santos Dantas
CEC16C621C7A44D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.7.191.126

Enviado: 11/07/2024 06:07:13

Visualizado: 11/07/2024 12:04:51

Assinado: 12/07/2024 05:46:23

14/21

①

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Aceito: 12/07/2024 05:44:51 ID: f507c4a4-984c-4534-934d-257e5aa5a832</p> <p>Wesley Kendrick Silva fiscal@objetivomaringa.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 11/07/2024 06:14:19 ID: 02857c36-3afd-486f-8fce-10db7f37e99a</p>	<p>DocuSigned by: Wesley Kendrick Silva CEC16C621C7A44D...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.7.191.126</p>	<p>Enviado: 11/07/2024 06:07:11 Visualizado: 11/07/2024 06:14:19 Assinado: 11/07/2024 06:16:13</p>
<p>Wesley Kendrick Silva fiscal@objetivomaringa.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 12/07/2024 05:52:17 ID: 3bd0896f-93a5-4570-b71e-fad2dcddcfb5</p>	<p>DocuSigned by: Wesley Kendrick Silva CEC16C621C7A44D...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.7.191.126</p>	<p>Enviado: 11/07/2024 06:23:30 Visualizado: 11/07/2024 06:23:53 Assinado: 12/07/2024 05:53:00</p>
<p>William Victor Kendrick de Matos Silva fiscal@objetivomaringa.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 11/07/2024 06:16:57 ID: 112b0624-487e-4d30-bbe9-037c32bfb9cd</p>	<p>DocuSigned by: William Victor Kendrick de Matos Silva CEC16C621C7A44D...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.7.191.126</p>	<p>Enviado: 11/07/2024 06:07:12 Visualizado: 11/07/2024 06:16:57 Assinado: 11/07/2024 06:18:16</p>
<p>Wilson de Matos Silva fiscal@objetivomaringa.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 11/07/2024 06:20:14 ID: 75208004-1649-4b1d-896f-abaa44ea1b43</p>	<p>DocuSigned by: Wilson de Matos Silva CEC16C621C7A44D...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.7.191.126</p>	<p>Enviado: 11/07/2024 06:07:13 Visualizado: 11/07/2024 06:20:14 Assinado: 11/07/2024 06:21:00</p>
<p>Wilson de Matos Silva Filho fiscal@objetivomaringa.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p>Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 11/07/2024 06:18:50 ID: 778649e2-dd75-4713-9257-336461dd9c6b</p>	<p>DocuSigned by: Wilson de Matos Silva Filho CEC16C621C7A44D...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.7.191.126</p>	<p>Enviado: 11/07/2024 06:07:14 Visualizado: 11/07/2024 06:18:50 Assinado: 11/07/2024 06:19:37</p>
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

15/21
P

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/07/2024 06:07:14
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/07/2024 06:23:29
Entrega certificada	Segurança verificada	11/07/2024 06:18:50
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/07/2024 06:19:37
Concluído	Segurança verificada	12/07/2024 05:53:02
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

10/2



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Colégio Unidade Maringá Ltda. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

17/21
P

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Colégio Unidade Maringá Ltda.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: compras@objetivomaringa.com.br

To advise Colégio Unidade Maringá Ltda. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at compras@objetivomaringa.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Colégio Unidade Maringá Ltda.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to compras@objetivomaringa.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Colégio Unidade Maringá Ltda.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

18/01
①

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to compras@objetivomaringa.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Colégio Unidade Maringá Ltda. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Colégio Unidade Maringá Ltda. during the course of your relationship with Colégio Unidade Maringá Ltda..

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 20240712092945539.pdf
Hash: 985b7396ebcb4a2cf79752d28daf9e2939eca14dd6416ab77b9a19e8caa48
Data da validação: 15/07/2024 09:38:57 BRT

Documento contém 1 assinatura(s) desconhecida(s). Consulte a seção de dúvidas para saber mais.

Informações da Assinatura:

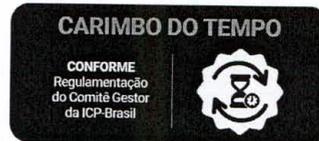
Assinado por: LUDHIANA ETHEL DE MATOS GARBUGIO
CPF: ***.641.569-**
Nº de série de certificado emitente: 0x546d240404454534
Data da assinatura: 11/07/2024 10:13:20 BRT



Assinatura aprovada.

Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 11/07/2024 10:13:28 BRT



Esta assinatura se repete mais 2 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: WESLEY KENDRICK SILVA
CPF: ***.157.689-**
Nº de série de certificado emitente: 0xf77404665eb70cc34cf7
Data da assinatura: 11/07/2024 10:15:53 BRT



Assinatura aprovada.

Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 11/07/2024 10:15:59 BRT



Esta assinatura se repete mais 4 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: WILLIAM VICTOR KENDRICK DE MATOS SILVA



CPF: ***.605.399-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6d8c2406135fa28a
Data da assinatura: 11/07/2024 10:18:06 BRT



Assinatura aprovada.

Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 11/07/2024 10:18:11 BRT



Handwritten signature and date: 20/24

Esta assinatura se repete mais 1 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

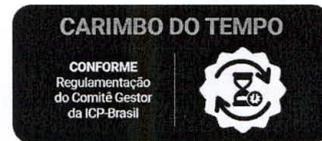
Assinado por: WILSON DE MATOS SILVA FILHO
CPF: ***.641.059-**
Nº de série de certificado emitente: 0x546d24040444ec28
Data da assinatura: 11/07/2024 10:19:33 BRT



Assinatura aprovada.

Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 11/07/2024 10:19:37 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: WILSON DE MATOS SILVA
CPF: ***.439.989-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6d8c2307173bba2c
Data da assinatura: 11/07/2024 10:20:55 BRT



Assinatura aprovada.

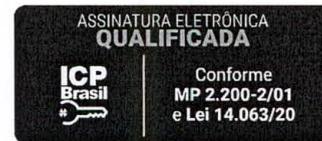
Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 11/07/2024 10:21:00 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: IAUSY ANAHY FARIAS MARTINS PERA
CPF: ***.396.319-**
Nº de série de certificado emitente: 0x43c40efd5d96ab99
Data da assinatura: 11/07/2024 15:33:27 BRT



Assinatura aprovada.

Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 11/07/2024 15:33:34 BRT



Esta assinatura se repete mais 1 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

21/21
P

Informações da Assinatura:

Assinado por: LEDYANNE FRANCIELLE CASITAS DE MATOS SILVA
CPF: ***.280.379-**-
Nº de série de certificado emitente: 0x546d2401165fd33f
Data da assinatura: 12/07/2024 09:42:34 BRT

Assinatura aprovada.

Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 12/07/2024 09:42:47 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: MILENA DOS SANTOS DANTAS SILVA
CPF: ***.168.379-**-
Nº de série de certificado emitente: 0x6d8c230620649197
Data da assinatura: 12/07/2024 09:46:19 BRT

Assinatura aprovada.

Informações do Carimbo de tempo:

Nome: IdAaSignatureTimeStampToken
Referência do carimbo de tempo: 12/07/2024 09:46:24 BRT



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17021/2024

Autor: DEPUTADA MARIA VICTORIA

Interessado: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

Projeto de Lei nº: **398/2024**

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013.

Curitiba, 23 de Julho de 2024.

Cristiane Cleto Melluso
Mat. 20.556



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 23/07/2024, às 15:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17021** e o código CRC **1C7D2E1A7D5C7AE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 10661/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 25/07/2024, às 18:51, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10661** e o código CRC **1C7D2E1D7F5B7FC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 602/2024

PL Nº 398/2024

AUTORIA: DEPUTADA MARIA VICTÓRIA

Concede o Título de Utilidade Pública ao Centro Universitário de Maringá, com sede no município de Maringá.

PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei, de autoria da Deputada Maria Victória, autuado sob o nº398/2024, tem por objetivo conceder o Título de Utilidade Pública ao Centro Universitário de Maringá, com sede no município de Maringá.

Justifica o autor que a entidade tem como objetivo a prestação de serviços educacionais, culturais, científicos, sociais e da área da saúde, em seus vários graus de ensino, proporcionando cursos de formação, de extensão, de especialização e aperfeiçoamento de pessoas.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, destaque-se que o art. 41 do RIALEP atesta as competências da presente comissão que em suma se concretiza em emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições;

Mencionada a competência desta Comissão para a emissão de pareceres técnicos sobre as proposições, passa-se a analisar os demais elementos necessários.

Quanto à competência para a iniciativa de projetos, verifica-se que o projeto encontra amparo no art. 162, inciso I, §1º do RIALEP.

Seguindo a mesma orientação, a Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 65 estabelece regra assemelhada que inclusive delineou a citada.

Sobre o tema, cumpre salientar que compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância ao disposto no artigo 41, VII, "g", do RIALEP, verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, a técnica legislativa, bem como, manifestar-se sobre o mérito das proposições que versem sobre a concessão de Título de Utilidade Pública de Associações, senão vejamos

Art. 41 – Cabe à Comissão de Constituição e Justiça:

VII – manifestar-se quanto ao mérito de proposições que disponham sobre:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

g) declaração de utilidade pública de entidades civis.

Neste sentido, o referido projeto encontra-se de acordo com a Lei nº 17.826/2013, tendo sido preenchidos os principais requisitos, quais sejam:

- Entidade sem fins lucrativos;
- finalidade;
- não remuneração de seus membros;
- destinação do patrimônio em caso de dissolução a uma entidade congênere;
- documentos de regularidade;
- relatório de atividades;

A presente instituição é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, criada há mais de um ano, possuindo a finalidade de garantir a excelência de ensino e a qualidade na pesquisa e na extensão, possuindo um corpo docente formado por doutores e mestres e uma equipe de técnicos e profissionais preparados, também focando na área da saúde, em seus vários graus de ensino, proporcionando cursos de formação, de extensão, de especialização, cumprindo assim com os requisitos exigidos pelo artigo 1º, I, II e III da Lei 17.826/2013:

Art. 1º O Título de Utilidade Pública será concedido por lei a entidades que comprovarem preencher os seguintes requisitos, por meio do respectivo Estatuto:

I – ser pessoa jurídica de direito privado constituída no Estado do Paraná ou que exerça atividades com representação no Estado, com ato constitutivo registrado;

II – ter personalidade jurídica, há mais de um ano;

III – finalidade assistencial, educacional, cultural, filantrópica, de pesquisa científica, de esporte ou meio ambiente, ou de proteção animal, desde que comprovado o interesse público das atividades desenvolvidas, prestando serviços de forma perene, efetiva e desinteressada à coletividade nos termos do respectivo Estatuto. (Inc. III – Redação dada pela Lei 19.418, de 01 de março de 2018)

Quanto a não remuneração de seus dirigentes e a destinação do patrimônio, também encontram-se devidamente reguladas pelo presente estatuto.

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto em análise não encontra óbice nos requisitos da Lei Complementar Federal nº 95/98, bem como, no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014, as quais dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Assim, resta evidenciado que o Projeto de Lei dá o devido cumprimento às regras constitucionais e legais exigíveis.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei, tendo em vista sua **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**, bem como, por preencher os requisitos exigidos pela Lei n. 17.826/2013.

Curitiba, 06 de agosto de 2024.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Presidente

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA

Relator



DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2024, às 10:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **602** e o código CRC **1B7C2A3D0C3E8BD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17172/2024

Informo que o Projeto de Lei nº 398/2024, de autoria da Deputada Maria Victória, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 6 de agosto de 2024.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 7 de agosto de 2024.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2024, às 15:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17172** e o código CRC **1C7D2F3E0A5F5CE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 10742/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2024, às 16:50, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10742** e o código CRC **1D7C2E3C0A5A5DA**